



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

1857994-1

R\$ 313,05

Seção B da 2ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0019242-73.2021.8.17.2001

AUTOR: JOSE ITALO DA SILVA BARBOSA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 2ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 2717 - OPERAÇÃO 040 - CONTA 01852048-3

DADOS DA CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Tudo conforme **DECISÃO** de ID 101003402 dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado:
"DECISÃO Proceda-se com a expedição do alvará, conforme requerido pela parte demandada, para transferência dos valores depositados a título de honorários periciais (ID 84320891), para a conta indicada na petição de ID 98546606, com os devidos acréscimos legais, ante a realização da perícia. (...)"

Eu, MARIA INES NORONHA DA SILVA, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 25 de março de 2022.

EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

ROGERIO LINS E SILVA
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br - PJe-Processo Judicial Eletrônico - Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) abaixo identificado.

AUTORIZO CREDENCIAR
CONFERE COM O ORIGINAL
RONALDO JORGE FRANCA DA SILVA
PA 2717 - Fórum Recife
Gareto Varejo Judiciário - Matr. 056.950-4
PJE/SIPES/SICOD/SICOW
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Assinado eletronicamente por: ROGERIO LINS E SILVA - 29/03/2022 16:59:34
<https://pje.tjpe.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22032916593394200000099680884>
Número do documento: 22032916593394200000099680884

Num. 101900642 - Pág. 1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 04/05/2022
TERMINAL: 1103

HORA: 12:09:19
NSU: 000620

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 2717/PE
TED - PAG0151/STR0051

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 2717 OP: 040 CONTA-DV DEBITO: 01857994-1
TELEFONE: 81 - 3477-5600

NUMERO PROCESSO JUDICIAL:

00000000000192427320218172001

CODIGO DO TRIBUNAL:

NAO INFORMADO

NOME DO TRIBUNAL:

TJ PERNAMBUCO

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCD DO BRASIL S.A.

AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER DO CONS DO SEG DPVAT
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

HISTORICO: PG ALVARA JUD 101900642

VALOR DA TED : 313,05

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 313,05

AUTENTICACAO

CEF27170405220660720000620 313,05RD1103

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br